



Portaria nº.501/18, de 12 de junho de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 24692018, fica **CANCELADA** a licença sem vencimentos a pedido da servidora **ELIANE CARVALHO MOREIRA** pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia 12/06/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 12/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 12 de junho de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita